VII. XAXADO (exclusivo para casal de Lampião e Maria Bonita)

Parágrafo único - Caso o empate permaneça será dividido a premiação em dinheiro, o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados; no caso de troféu, ambos deverão recebê-lo com a mesma denominação, devendo ser entregue pela organização do concurso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10º - Para os efeitos deste regulamento, consideram-se as seguintes características:

a) Entrada no Arraial: Deverá ser uma demonstração de um espetáculo de acordo com a temática, com características impactante e criativa.

b) Coreografia: A coreografia é o conjunto de elementos sequenciados de uma dança, caracterizada como quadrilha junina apresentando passos tradicionais e outros, seguindoou não uma trilha musical.

c) Animação: Movimento entusiasmado, alegre, vivaz, despertando a empolgação e a participação do público. Entrega de corpo inteiro em uma atividade com o objetivo de demonstrar o espírito da animação, durante todo o desenvolvimento da apresentação.

d)Harmonia - Disposição e combinação bem ordenada entre as partes de um todo, percebendo-se, durante todo o desenvolvimento da coreografia, como vai se relacionando pouco a pouco cada movimento e passos escolhidos com a trilha musical apresentada;

e) Figurino: Conjunto de vestuários e acessórios, resultado da pesquisa e criatividade, correspondente ao tema abordado, obrigatoriamente ligado à cultura junina.

f) Marcador - A capacidade de dirigir, conduzir, liderar e animar o grupo com precisão,mostrando todo seu envolvimento com grupo.

g) Repertório: Letra da composição escrita expressa de forma musical, cantada ou recitada, acompanhada pela música instrumental, "ao vivo" ou mecânica, em sincronia de sons e ritmo no tempo musical determinado, conforme a tradição da cultura junina, expressando afinidade com a temática e a cultura junina.

h) Casamento: A representação cênica da celebração do matrimônio, dentro do contextotradicional da cultura junina e do tema escolhido, a Presença do Padre é obrigatório.

i) Desenvolvimento do Tema – Conjunto de ideias e pesquisas que compõe a apresentação da Quadrilha Junina como um todo, e que deverá estar presente em todos os itens em julgamentos, respeitando a: Relevância, criatividade, pesquisa/roteiro e desenvolvimento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Avenida São Francisco, nº 181 – Centro / CEP: 64343-000 / Juazeiro do Piauí – PI
email: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

j) Saída no Arraial: Deverá ser uma despedida organizada, demonstrando a satisfação deum espetáculo satisfatório para todos os brincantes.

Art. 11º - Para os efeitos deste regulamento, consideram-se passos tradicionais:

I – Anarriê, Anavantu, Caminho na Roça, Caracol, Cumprimento, Grande Roda, Serrote, Onda Marinha, Olha a chuva, olha o sol, Olha a cobra, Onda, Parafuso, Passeio de Namorados, Passeio dos bêbados, Peão, Roda Gigante, Rodinha de Quatro, Trenzinho, X, Túnel, Zig zag.

CAPÍTULO 07 – DAS PREMIAÇÕES

Art. 12º – O valor das premiações do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE JUAZEIRO DO PIAUI 2023** será da seguinte forma:

a) 1º Colocada: R$2.000,00 (dois mil reais) + troféu;

b) 2º Colocada: R$1.000,00 (mil reais) + troféu;

§1º Os grupos campeões receberão também um cheque simbólico com o valor da premiação, o qual será apresentado junto com a documentação da junina ou membroque irá receber a transferência bancária do prêmio.

§2º O prêmio poderá ser pago no prazo de até 10 dias a contar da data do evento.

CAPÍTULO 08 – DAS PUNIÇÕES

Art. 13º – O não cumprimento das normas estabelecidas pelo **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE JUAZEIRO DO PIAUI 2023,** os grupos sofrerão punições de acordo as infrações:

I – O grupo que não apresentar no mínimo 05 passos tradicionais sofrerá punição de (nota mínima) 9,0.

II - Qualquer tipo de desrespeito à comissão Avaliadora, organização do evento, ou entre grupos, será analisado pela organização, com punição de desclassificação dogrupo.

III – Não será permitido o uso de fogos de artifícios no local da apresentação, assim como animais, objetos cortantes como (faca, canivete, facão, dentre outros). O grupo junino que fizer uso desses materiais e/ou animais será desclassificado.

Avenida São Francisco, nº 181 – Centro / CEP: 64343-000 / Juazeiro do Piauí – PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20 email: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Avenida São Francisco, nº 181 – Centro / CEP: 64343-000 / Juazeiro do Piauí – PI
email: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

IV- Os grupos que cometerem atos de desordem, tais como: agressões físicas ou que causem prejuízos moral e/ou material a uma das partes, após a análise dos fatos, se culpados, automaticamente estarão desclassificados do concurso.

V - Os grupos inscritos que não se apresentarem no evento sem justificativa sofrerão punições como a suspensão de se apresentarem nos próximos concursos da prefeitura de Juazeiro do Piauí.

VI - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão avaliadora, e pelo jurídico da organização.

VII - É extremamente proibido toda e qualquer manifestação quanto as notas, justificativas recebidas e nomes de avaliadores em redes sociais, a insistência cabe ao grupo punição.

VIII – Cada Junina será Responsável pelo local de apoio oferecido durante o festival, todo e quaisquer danos encontrado no mesmo o grupo será responsabilizado, qualquer prejuízo encontrado no local de apoio os custos chegarão ao grupo junino.

CAPÍTULO 09 – CASOS OMISSOS

Art. 14º – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento e pela comissão avaliadora.

Art. 15º – Aos grupos que participarem desse festival, estarão aceitando as condições previstas neste regulamento.

Art. 17º - Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Juazeiro do Piauí – PI, 05 de julho de 2023.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Avenida São Francisco, nº 181 – Centro / CEP: 64343-000 / Juazeiro do Piauí – PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20 email: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Id:0F8BDBE48D515ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–
UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001891.020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM COMODATO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMRECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITO E COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILÍNDROS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATADO, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO DE UNIÃO – PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS CNPJ Nº: 28.954.946/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 150.550,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VISTO:

Gustavo Conde Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB2530E5ED5AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 032/2022 – PMU/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001891.020/2021– PMU/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022/RELANÇAMENTO – CPL/PMU/PI

OBJETO: Contratação em Comodato, de empresa especializada em Recarga de Oxigênio Medicinal Liquefeito e Comprimido, armazenados em cilindros a serem fornecidos pelo contratado, para abastecimento do Hospital Municipal Dr. José da Rocha Furtado - União – PI.
Data da Sessão: 14/01/2022
Pregoeiro: Alexandre Dumas de Castro Moura
Adjudicação: 05/02/2022
Homologação: 05/02/2022

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 032/2021-PMU/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Eletrônico Nº 032/2021-PMU/PI.

Registro de Preços Eletrônico - 032/2021 - REPUBLICAÇÃO

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 28.954.946/0001-06 - Endereço: Avenida Enedina Ramos Ferreira - CEP: 61626300 - UF: CE - Município: CAUCAIA - Telefone: (88) 99703-8598

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO 7M³ DE OXIGÊNIO	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO	próprio	8.400 m³	R$ 12,00	100.800,00
0002	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO 1M³ DE OXIGÊNIO	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO	próprio	250 UN	R$ 87,00	21.750,00
0003	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO 2M³ DE OXIGÊNIO	RECARGA MEDICINAL PARA CILINDRO TAMANHO	próprio	250 UN	R$ 112,00	28.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 150.550,00

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0B620B7B74B3598B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de material de construção – Cimento, para atender as necessidades da prefeitura municipal de União-PI, através da secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de União - PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de julho de 2023
HORÁRIO: 09:00min (nove horas)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 06 de julho de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:09FEC603172959CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

Carta Convite nº 002/2023
Processo Administrativo nº 139/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de Galpão na Feira do Produtor Rural da Localidade Marajá, Zona Rural de União – PI.

Interessados: -THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; 2-JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 35.600.495/0001-74;3-RF100 SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.334.097/0001-32;4-HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N 20.480.650/0001-99; 5-RAGG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.294.178/07; 6-PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45 e 7-ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55.

O município de União-PI, através de Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados acima e conforme publicação do aviso de julgamento no dia 28 de junho de 2023 no Diário oficial dos Municípios, que a continuidade do certame será realizada dia 10 de julho de 2023 às 10:30hrs.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Atenciosamente,

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:07383B125C1559DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

1 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008464.020/2022, DISPENSA Nº 078/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI – CNPJ 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CLARO S.A - CNJP/MF 40.432.544/0001-47.
OBJETO: PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E CLARO S.A (CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:13B5AC4DA5EF59A6

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV/EXO Nº 04/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Declara vago a pedido o cargo de Auxiliar Administrativo de servidor público municipal de Valença do Piauí – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 861 de 1997, no seu Artigo 33, inciso IX, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Valença do Piauí – PI.

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração a pedido do Servidor Público Municipal ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar vago, A PEDIDO** do Servidor Público Municipal **MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA**, com matricula: 365292-1, portador do CPF: 014.854.793-12, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 06 de julho de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ITAMAR DA SILVA:04763939300
JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretária de Governo